CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1352
Data: 02/10/2017 Horário: 09:38
Legislativo - PLO-E 42/2017

PROJETO DE LEI Nº 42 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 28/09/2017

"Dispõe sobre o denominação do Centro de Referência de Assistência Social MANOEL ALVES LUSTOSA – CRAS NEZINHO GUIDA, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Atribui denominação ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua H, quadra 29, lote 11, nº149, Setor Vila Iris, Município de Gurupi/TO, o qual receberá o nome de: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANOEL ALVES LUSTOSA – CRAS NEZINHO GUIDA.**

Art. 2º Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3° - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre o denominação do *Centro de Referência de Assistência Social MANOEL ALVES LUSTOSA – CRAS NEZINHO GUIDA* e dá outras providências".

O antigo CRAS Santa Rita receberá um novo espaço físico, totalmente reformado e adequado as instalações do programa, localizado na Rua H, quadra 29, lote 11, nº 149, no Setor Vila Iris, sendo necessária a alteração na denominação do centro, por causa da referência ao setor da antiga instalação, vale ressaltar que este nome fantasia foi atribuído ao CRAS apenas de forma costumeira e usual, sem nenhum registro público.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica é o órgão do Governo Federal que edita as orientações técnicas para todos os programas de CRAS instalados nos Municípios.

Conforme essas orientações técnicas o nome Fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fim de melhor identifica-lo, podendo fazer referência a um bairro ou a uma personalidade.

Deste modo, a fim de preservar a história e homenagear aquele que participou de forma ativa na comunidade local a nova denominação do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANOEL ALVES LUSTOSA – CRAS NEZINHO GUIDA** vem prestar o devido reconhecimento a esse cidadão nascido em 12/03/1922 em Alto Parnaiba - Maranhão, veio para Tocantins (antigo Goiás), aos 18 anos mudando para cidade de Miracema do Tocantins. Mudou se pra Gurupi em 1953 com sua esposa e filhos, onde na cidade tinha apenas 9 casas. Comprando fazenda e comércio na cidade onde sempre atuou, comércio de secos e molhados no mercado municipal, sempre com clientes ilustres, políticos e amigos. Casado com Maria da Conceição Alves Lustosa, teve 8 (oito) filhos, sendo eles: Adalgiza Maria Lustosa Dourado, Antônia Lustosa Dourado Terra, Adão João Lustosa

Dourado, Jeová Lustosa Dourado, Eva Maria Lustosa Cabral, Tomasia Alves Dourado Silva, José Lustosa Dourado e Maria Olinda Alves Dourado. O senhor Manoel Alves veio a falecer em 01/01/2011.

Assim, pleiteio dos Srs. Vereadores que compõe essa Casa de Leis, a compreensão necessária para que possa ser transformado em Lei o Projeto que ora encaminho.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.
Vereador **Valdônio Rodrigues Loiola.**
Presidente da Câmara Municipal
Gurupi/TO.